

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA
BAHIA
Diretoria de Fomento -
SUDESB/DG/DFE

PARECER TÉCNICO**Instrumento da Parceria: “SIM! BORA CORRER MADRE DE DEUS”**

Vigência da Parceria:

90 (noventa) dias

Gestor da Parceria:

Wilton Neves Brandão

Processo nº:

069.1486.2025.0005720-72

OSC Celebrante: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA IRSEB

Valor Total da Parceria:

R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Prestação de Contas:

Parcela única

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da 1ª e única parcela do Termo de Fomento nº 53/2025, apresentada pela **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA IRSEB**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA IRSEB
CNPJ: 07.706.254/0001-79
Representante: Tâmara Regina Andrade Dos Santos Ferreira
Telefone de Contato: (71) 991950625
E-mail: thamaraareginaa@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº53/2025 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

Única	07/06/2025	R\$ 750.00,00	12/06/2025	R\$750.000,00
TOTAL	-	-	-	R\$750.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do "SIM! BORA CORRER MADRE	Indicador 1:	Etapas	Inscrição das Provas	1	1	100%
		Indicador 2: Nº de participantes	Participantes	Lista de inscrição	1500	1635	1,00
METAS	Meta 1 Promover a conscientização sobre os	Indicador 3: Nº participantes	Atletas	Relatório técnico e fotográfico	1500	1635	1,00
	Meta 2 Premiar os participantes ao Final da corrida	Indicador 4: Nº de Participantes	Participantes	Resultado Oficial da corrida	1500	1.635	100%
	Meta 3 Inserção maior de mulheres	Indicador 5: Nº de participantes femininas	Participantes femininas	Lista de inscrição e relatório fotográfico	600	1.064	100%
Desempenho por periodo						>100%	
Desempenho da parceria						>100%	

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 01: Realizar o projeto SIM! BORA CORRER MADRE DE DEUS:

Para viabilizar a execução do Projeto conforme previsto no Plano de Trabalho a entidade realizou a contratação de empresa em toda a infraestrutura e comunicação do projeto e outros serviços consoante o item 2.2.1 e 2.2.2 e 2.2.5 do Plano.

AÇÃO 02: DIVULGAÇÃO DO EVENTO

A entidade realizou a divulgação do evento por meio de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, garrafas, sacolas, backdrop conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB. Item 2.2.3 do Plano de Trabalho.

AÇÃO 3. PREMIAÇÃO

Foi realizado a confecção de medalha e troféu para premiação conforme item 2.2.4 do Plano de Trabalho pactuado.

Quanto as Metas:

Meta 1: Promover a conscientização sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas

A meta foi cumprida por meio da promoção da saúde, inclusão social e incentiva à prática esportiva, indo além da competição ao se consolidar como um espaço de superação pessoal, lazer e descoberta de novos talentos.

Meta 2: Premiar os participantes ao final da corrida

A meta foi cumprida, a cerimônia de premiação ocorreu ao final da corrida, todos os participantes receberam uma medalha de participação e os três primeiros colocados em cada categoria receberam troféus, com o objetivo de valorizar o desempenho esportivo dos participantes, incentivar a competitividade saudável e reconhecer o esforço individual dos participantes. As categorias foram organizadas de forma inclusiva e diversificada, abrangendo todas as faixas etárias, atletas PCD (Pessoas com Deficiência) e também diferentes distâncias de corrida, promovendo equidade e respeito às particularidades de cada público.

Meta 3: Inserção maior de mulheres

A meta foi cumprida com a participação 1.064 de um grande número de mulheres inscritas .

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Conforme o relatório de execução do objeto apresentado pelo presidente da OSC – Organização da Sociedade Civil, pode-se inferir que o projeto “ SIM! BORA CORRER MADRE DE DEUS foi um importante marco para o fortalecimento da corrida de rua no município de Madre de Deus. Realizado no dia 15 e julho de 2025, essa corrida reuniu participantes de todas as idades e gêneros. Através do apoio decisivo do Governo do Estado da Bahia, por meio do termo de fomento com a SUDESB, foi possível proporcionar estrutura adequada, kits esportivos, segurança e um ambiente acolhedor para os participantes. Esse incentivo foi essencial para a realização da corrida, refletindo diretamente na qualidade do evento e no alcance de seus objetivos.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, o Instituto de Referência Social do Estado da Bahia - IRSEBA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pelo Instituto de Referência Social do Estado da Bahia - IRSEBA referente à prestação de contas da parcela única, o Instituto foi informado sobre as pendências através da Notificação nº 121/2025 em 28/10/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 10/11/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Não houve tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3. Avaliação da eficácia e efetividade:

3.1 Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido.

3.2 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

4.CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução Financeira apresentada pela OSC, Termo de Regularidade doc/SEI nº [00127177560](#) da parcela ÚNICA, constatamos que a execução financeira do Termo de Fomento nº 53/2023, **está regular** cumprindo as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria e, dessa forma opinamos pela sua aprovação.

Salvador, 28 de novembro de 2025.

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 28/11/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128200672** e o código CRC **ADA59F4E**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0005720-72

SEI nº 00128200672

Criado por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br, versão 13 por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br em 28/11/2025 12:07:54.